

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	7
GESTÃO	7
EDUCAÇÃO.....	10
MEIO AMBIENTE.....	11
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	13
TURISMO.....	13
SAÚDE.....	13
CET.....	14
CAPEP	16
CÂMARA	16
CONSELHO.....	17
PRODESAN.....	17

DECRETO N.º 8.998 DE 08 DE JULHO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.672 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finan-

ças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.672, de 30 de dezembro de 2019, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

39.10.04.122.0079.2962.335000	
RELAÇÃO CIDADE-PORTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	100.000,00
40.11.08.244.0066.2225.339000	
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2.000,00
TOTAL	102.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

40.11.08.243.0064.2225.339000	
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	2.000,00
49.11.28.841.0000.0016.469000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS.....	100.000,00
TOTAL	102.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de julho de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de julho de 2020.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DEPARTAMENTO - EM SUBSTITUIÇÃO

**DECRETO N.º 8.999
DE 08 DE JULHO DE 2020**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 954.813,34 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 6.º, INCISO IV, DA LEI N.º 3.672, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 954.813,34 (novecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e treze reais e trinta e quatro centavos) autorizado pelo art. 6.º, inciso IV, da Lei nº 3.672, de 30 de dezembro de 2019, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

17.10.15.451.0100.1140.449000
ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
..... 954.813,34

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos na quantia de R\$ 954.813,34 (novecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e treze reais e trinta e quatro centavos) oriundos do produto de Operações de Crédito autorizados na forma prevista no art. 43, parágrafo 1º, inciso IV da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de julho de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

**MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de julho de 2020.

**MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DEPARTAMENTO – EM SUBSTITUIÇÃO**

**DECRETO N.º 9.000
DE 08 DE JULHO DE 2020**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 26.541.337,27 (VINTE E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS "a" E "b", DA LEI N.º 3.672, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 26.541.337,27 (vinte e seis milhões, quinhentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas "a" e "b", da Lei nº 3.672, de 30 de dezembro de 2019, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10.10.302.0058.2111.339000	
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	3.822.984,91
15.10.10.302.0058.2113.339000	
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	3.416.285,99
15.10.10.302.0058.2117.339000	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	3.571.853,00
15.10.10.302.0058.2554.339000	
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	9.143.465,55
15.10.10.302.0070.2552.449000	
INVESTIMENTO NA REDE DE SAÚDE..	6.044.767,82
23.10.18.542.0052.2920.449000	
CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.....	299.980,00
40.13.14.243.0032.2209.335000	
POLÍTICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	170.000,00
.....	
40.13.14.243.0032.2209.339000	
POLÍTICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	32.000,00
40.13.14.243.0032.2209.445000	
POLÍTICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE ..	5.000,00
40.13.14.243.0032.2209.449000	
POLÍTICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE .	5.000,00
40.13.14.243.0032.2219.339000	
POLÍTICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	30.000,00
TOTAL	26.541.337,27

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I – Na quantia de R\$ 7.708.990,10 (sete milhões, setecentos e oito mil, novecentos e noventa reais e dez centavos) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recursos 95 (Transferências e Convênios Federais Vinculados-Exercícios Anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 312.0001 (RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS); Fonte de Recursos 96 (Outras Fontes de Recursos-Exercícios Anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 100.0161 (FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMDCA)

II – Na quantia de R\$ 18.832.347,17 (dezoito milhões, oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recursos 02 (Transferências e Convênios Estaduais Vinculados), relacionados ao Código de Aplicação 100.0354 (FEHIDRO 28/19-PROJETO AGUA VIVA-CENTRO ITINERANTE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL); Fonte de Recursos 05 (Transferências e Convênios Federais Vinculados), relacionados ao Código de Aplicação 312.0001 (RECURSOS PARA O COMBATE AO CORONAVÍRUS); Fonte de Recursos 06 (Outras Fontes de Recursos), relacionados ao Código de Aplicação 312.0001 (RECURSOS PARA O COMBATE AO CORONAVÍRUS), apurados em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 08 de julho de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de julho de 2020.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DEPARTAMENTO – EM SUBSTITUIÇÃO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2145-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve no-mear o Sr. JUAN MANUEL VILLARNOBO FILHO, R.G. nº 3.510.548-3, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Assessor Técnico I, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por férias, do Sr. Nelson Pinto Rema Junior, no período de 03 a 30 de julho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de julho de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2193-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve no-mear a Sra. FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA, registro nº 30.272-9, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-3”, Coordenador da Escola Municipal de Administração Pública de Santos, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Erika Nascimento da Silva, no período de 13 de julho a 11 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 07 de julho de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 090/2020 - GPM DE 08 DE JULHO DE 2020

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.974.782,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.672 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII, artº 5, da Lei nº 3.672 de 30 de dezembro de 2019, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.2084.339000
EDUCAÇÃO BÁSICA..... 65.187,00
14.10.12.361.0020.2169.339000
EDUCAÇÃO BÁSICA..... 150.000,00
14.10.12.365.0020.2187.339000
EDUCAÇÃO BÁSICA..... 150.000,00
14.11.12.361.0020.1193.449000
EDUCAÇÃO BÁSICA..... 497.967,00
14.11.12.365.0020.1194.449000
EDUCAÇÃO BÁSICA..... 138.988,00
TOTAL 0020 1.002.142,00

41.10.04.131.0049.2264.339000
DIVULGAÇÃO OFICIAL 900.000,00
TOTAL 0049 900.000,00

23.10.18.542.0052.2920.339000
CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AM-
BIENTAL..... 50.000,00
TOTAL 0052 50.000,00

40.11.08.244.0066.2205.339000
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 2.000,00
40.11.08.244.0066.2227.339000
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 10.000,00
TOTAL 0066 12.000,00

40.10.08.122.0073.2188.339000
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-
CIAL..... 5.000,00
TOTAL 0073 5.000,00

40.11.08.244.0085.2201.339000
GESTÃO ADMINISTRATIVA 4.000,00
40.11.08.244.0085.2201.449000
GESTÃO ADMINISTRATIVA 1.640,00
TOTAL 0085 5.640,00
TOTAL GERAL 1.974.782,00

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.10.12.361.0020.2093.339000
EDUCAÇÃO BÁSICA..... 5.187,00
14.10.12.361.0020.2191.339000
EDUCAÇÃO BÁSICA..... 300.000,00
14.10.12.365.0020.2257.335000

EDUCAÇÃO BÁSICA..... 60.000,00
14.11.12.361.0020.2193.339000
EDUCAÇÃO BÁSICA..... 400.000,00
14.11.12.365.0020.2194.339000
EDUCAÇÃO BÁSICA..... 236.955,00
TOTAL 0020 1.002.142,00

41.10.04.131.0049.2026.339000
DIVULGAÇÃO OFICIAL 260.000,00
41.10.04.131.0049.2098.339000
DIVULGAÇÃO OFICIAL 640.000,00
TOTAL 0049 900.000,00

23.10.18.542.0052.2103.339000
CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AM-
BIENTAL..... 50.000,00
TOTAL 0052 50.000,00

40.11.08.244.0066.2226.339000
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 10.000,00
40.11.08.244.0066.2227.339000
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 2.000,00
TOTAL 0066 12.000,00

40.10.08.122.0073.1521.449000
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-
CIAL..... 1.000,00
40.10.08.122.0073.2046.339000
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-
CIAL..... 2.000,00
40.10.08.122.0073.2188.449000
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-
CIAL..... 1.000,00
40.10.08.122.0073.2218.339000
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-
CIAL..... 1.000,00
TOTAL 0073 5.000,00

40.11.08.244.0085.2199.339000
GESTÃO ADMINISTRATIVA 4.000,00
40.11.08.244.0085.2199.449000
GESTÃO ADMINISTRATIVA 1.640,00
TOTAL 0085 5.640,00
TOTAL GERAL 1.974.782,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/07/2020

Processo nº 42.151/2014-78: Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas

apresentadas pela SMS, da manifestação da SEGES e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 23.058/2020-01: I – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal; II – Determino a instauração de sindicância visando apurar eventual responsabilidade administrativa pelo tempo decorrido no procedimento da contratação tratada nos autos do Processo Administrativo nº 20.857/2020-91, na forma do artigo 251, da Lei nº 4.623/84.



ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2020 - SMS
PROCESSO Nº 41695/2019-45.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.248/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA COM 3 MOTORES (ADULTO), CAMA HOSPITALAR 2 MANIVELAS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 8.349,99 (oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos);

Lote 2: R\$ 8.349,99 (oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos);

Lote 5: R\$ 3.299,49 (três mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos);

Lote 6: R\$ 3.299,49 (três mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.4.4.90.52.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, DALCEU GONSALVES FERREIRA, em 06/07/2020.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2020 - SMS

PROCESSO Nº 41695/2019-45.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.248/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e HOSPIMETAL INDÚSTRIA METALÚRGICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA PARA OBESO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 3: R\$ 16.633,00 (dezesesseis mil, seiscentos e trinta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.4.4.90.52.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, WILLIAN DONISETTE DE PAULA, em 06/07/2020.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 77/2020 - SMS

PROCESSO Nº 27537/2020-06.

MODALIDADE: Dispensa de licitação com fundamento no Artigo 4º da Lei nº 13.979/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CLÍNICA MÉDICA SÃO FRANCISCO MOGI DAS CRUZES LTDA.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos Intensivistas e Clínica Médica, para realização de plantões no Complexo Hospitalar da Zona Noroeste e no Hospital de Pequeno Porte - HPP, que estarão prestando atendimento durante a pandemia do COVID-19.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 1.729.800,00 (um milhão, setecentos e vinte e nove mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3
9.00.10.302.0058.2117.

NOTA DE EMPENHO Nº 9648/2020.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, PABLO HENRIQUE DE SOUZA BEZERRA, em 26/06/2020.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 5/2020 - SEMES (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Acordo de Cooperação Nº 14/2019).

PROCESSO Nº 61073/2018-15.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ALVORECER - ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS.

OBJETO: Aditar o Acordo de Cooperação nº 14/2019, para prorrogar seu prazo de vigência por mais 1 (um) ano, a partir de 28 de junho de 2020.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir de 28 de Junho de 2020.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Esportes, GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR, e pela COOPERADA, o Sr. SILVIO JOSÉ FERRAZ TAVARES, em 26/06/2020.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 132/2020 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 33/2020 - SEDUC).

PROCESSO Nº 70346/2019-40.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CRUZADA DAS SENHORAS CATÓLICAS.

OBJETO: Aditar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 33/2020 - SEDUC, para, excepcional e temporariamente, enquanto durar a emergência e a calamidade pública objeto dos Decretos nº 8.896/2020 e 8.898/2020, estabelecer que 40% (quarenta) do valor per capita repassado à ENTIDADE para cada criança atendida, poderá ser utilizado na aquisição de cestas básicas para beneficiar essas crianças e suas famílias.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, EDSON CARVALHO MENEZES, em 30/06/2020.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)



SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhi- mento

PROCESSO DIGITAL Nº - 232627/2020-72 - LCA - SERVICOS E TREINAMENTOS LTDA - Autorizamos o cancelamento das guias: 6479790.

PROCESSO DIGITAL Nº - 230021/2020-48 - CONTROL QUALITY INSPECOES,ANALISES E SERVICOS LTDA - Indeferido o cancelamento de guia de ISSQN, pois há imposto devido a Santos-SP.

PROCESSO DIGITAL Nº - 228890/2020-94 - PRO-PORTO BRASIL OPERACOES PORTUARIAS EIRELI PRO-PORTO BRASIL - Autorizamos o cancelamento da guia: 6458830

ISSQN - Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 232011/2020-65 - SINDICATO DOS DESPACHANTES ADUANEIROS DE SANTOS - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 96,68 (Noventa e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos), nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 232666/2020-24 - REFORPLAN REFORMAS PLANEJADAS LTDA - EPP - Expedida a certidão número 488/2020

Processo nº 232983/2020-87 - MARCOS ALEXANDRE FERRO VIAGENS - ME - Expedida a certidão número 490/2020

Processo nº 232872/2020-16 - PRUMO - AVALIACOES E ARQUITETURA LTDA - Expedida a certidão número 489/2020

ATOS DA SEÇÃO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE DÉBITOS FISCAIS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/07//2020

Processo nº. 17.116/2019-80 - Indeferido o pedido de Parcelamento do ISSQN, face ao desinteresse demonstrado, conforme informação da Se-fis-ISS.



SECRETARIA DE GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 2192-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. JÉSSICA DE PAIVA RIBEIRO, registro nº 32.815-3, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Acompanhamento Organizacional, Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Josie Conceição Cordeiro, no período de 13 de julho a 11 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de julho de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2199-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA ISABEL MARTINS DE SOUZA, registro nº 35.918-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Relações e Projetos Metropolitanos, Escritório de Projetos e Assuntos Metropolitanos, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por férias, do Sr. José Carlos da Cruz, no período de 13 de julho a 11 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de julho de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2202-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ALINE EUGENIA CALACIO, registro

nº 30.325-5, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1 de Chefe da Seção de Apoio Técnico – Proteção Social Especial, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Fernanda Bernardini de Araújo, no período de 13 de julho a 11 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de julho de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2203-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. TALITA DE SOUZA LIMA DONIQUE, registro nº 34.081-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Apoio Técnico às Licitações, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Eliete Antunes da Silva, no período de 13 de julho a 11 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de julho de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2200-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, anula a Portaria nº 2078-P-DEGEPAT/2020, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial de Santos no dia 01 de julho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 07 de julho de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2201-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. LENI DE SANTANA OLIVEIRA, registro nº 27.857-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 06 de julho a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32

da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 07 de julho de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 075-P-DEGEPAT/2020,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 200339/2020-68,
PUBLICADA EM 07/01/2020.

Onde se lê:

“..., nos períodos de 02 de janeiro a 19 de julho e de 19 de agosto a 31 de dezembro de 2020.”

Leia-se:

“..., no período de 02 de janeiro a 30 de junho de 2020.”

PORTARIA Nº 076-P-DEGEPAT/2020,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 200339/2020-68,
PUBLICADA EM 07/01/2020.

Onde se lê:

“..., nos períodos de 03 de fevereiro a 19 de julho e de 19 de agosto a 31 de dezembro e, por férias, no período de 20 de julho a 18 de agosto de 2020.

Leia-se:

“..., no período de 02 de janeiro a 30 de junho de 2020.”

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14.021/2020
PROCESSO Nº. 14277/2020-46

A Coordenadoria de Licitações situada na Rua Dom Pedro II n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que com referência ao Pregão Eletrônico acima epigrafado, a nova data de abertura das propostas dar-se-á em 13/07/2020, às 08h30 e a disputa de lances ocorrerá em 13/07/2020 às 10h00.

Santos, 08 de julho de 2020.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

COMUNICADO

A Coordenadoria supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar – Centro - Santos/SP, com referência ao **Pregão Eletrônico nº 16.025/2020 – Processo nº 24.405/2020-51**, comunica a seguinte retificação da publicação realizada em 08/07/2020.

ONDE SE LÊ:

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 08/07/2020.

LEIA-SE:

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 09/07/2020.

Santos, 08 de julho de 2020

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 16.026/2020

COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 16.026/2020 - Processo n.º 14.332/2020-52**, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de telas de projeção, para atender as unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS e Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 22/07/2020, às 09:30h e a disputa de lances ocorrerá em 22/07/2020, às 10:30h

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 10/07/2020, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefones (13) 3201-5011 / 3201-5741, e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br

Santos, 08 de julho de 2020

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 17.022/2020

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 17.022/2020 - Processo nº 26.893/2020-77**, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de máscaras cirúrgicas descartáveis e luvas descartáveis, para uso dos servidores lotados no Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DEGEPAT, da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 22/07/2020, às 9:00 horas e a disputa de lances ocorrerá em 22/07/2020 às 10:00 horas.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 10/07/2020, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e". Para qualquer esclarecimento, entrar em con-

tato: telefone (13) 3201-5009 e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br

Santos, 08 de julho de 2020.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão indeferiu a impugnação interposta pela empresa **COMPANHIA ULTRAGAZ S/A** através do Processo n.º 27145/2020-48, referente ao **Pregão Eletrônico n.º 14.021/2020 - Processo n.º 14277/2020-46**, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 08 de julho de 2020.

MARCELO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - II
PREGOEIRO / COMLIC-II

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº 25 - 4º andar - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **INDEFERIU** a impugnação apresentada pela empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, através do Processo n.º 29.797/2020-90, referente ao **Pregão Eletrônico n.º 17.017/2020**, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 08 de julho de 2020.

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III - PREGOEIRA - COMLIC III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº 25 - 4º andar - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **INDEFERIU** a impugnação apresentada pela empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. - EPP**, através do Processo n.º 29.256/2020-80, referente ao **Pregão Eletrônico n.º 17.017/2020**, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 08 de julho de 2020.

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III - PREGOEIRA - COMLIC III



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO Nº 80/ 2020 – SEDUC DE 8 DE JULHO DE 2020

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Portaria nº 35/2020-SEDUC, publicada no Diário Oficial de Santos de 22 de junho de 2020, convoca Professores de Educação Básica II – Arte (PEB II) com interesse em ampliar jornada, Professores Adjuntos II - Arte (PAD II) com jornada atribuída e com interesse em ampliá-la, Professor Adjunto II - Arte (PAD II) que perderam jornada e Professor Adjunto II - Arte que estão assinando ponto (PAD II), para atribuição, conforme segue:

Data: 15/7/2020 (quarta-feira)

Local: Atribuição remota via plataforma Cisco Webex (conforme Portaria 35/2020-SEDUC)

Orientações: Conforme art. 4º da Portaria 35/2020-SEDUC, os professores convocados deverão enviar e-mail para salop-seduc@santos.sp.gov.br, até às 10h do dia 14/7/2020 (terça-feira), por onde receberão o link de acesso à sala de atribuição remota, que deverá ser rigorosamente cumprido nos quesitos dia/horário; de acordo com o art. 7º O servidor que omitir quaisquer informações solicitadas nos artigos 5º e 6º terá sua atribuição cancelada; os documentos descritos nos artigos 5º e 6º deverão ser anexados no e-mail de solicitação do link.

Art. 4º no § 2º Os PADs II, convocados para atribuição remota, deverão, obrigatoriamente, enviar e-mail solicitando acesso à plataforma.

Obs.: Para melhor qualidade de acesso à plataforma é recomendável utilizar aparelho desktop ou notebook com câmera e microfone, na impossibilidade, poderá ser utilizado smartphone.

Horário: 13h

1. Professores de Educação Básica II - Arte (PEB II) com interesse em ampliar jornada.
2. Professores Adjuntos II - Arte (PAD II) com jornada atribuída e com interesse em ampliá-la.
3. Professor Adjunto II - Arte (PAD II) que perdeu jornada.

Class.	Registro	Nome
1	368407	GLADYS BRANCO RODRIGUES

Horário: 13h30

4. Professores Adjuntos II - Arte (PAD II) que estão assinando ponto

Class.	Registro	Nome
1	336032	FELIPE APARECIDO DE OLIVEIRA DA SILVA
2	366864	CAROLINE TORRES DE ALMEIDA NERES
3	368654	CAMILA BARALDI DA SILVA
4	368647	ANGELICA CALCOPIETRO DUARTE
5	369959	JOSÉ ROBERTO BARBOSA
6	369967	MILTON MARQUES NISTI
7	369975	LEONARDO COSTA AVELAIRA

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE SANTOS DE 15/06/2020

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/06/2020

Onde se lê:

Processo nº 25.845/2020-99 – 1 1 A FLACIPEL REMOÇÕES DE LIXO EIRELI: DEFERIDO; fica o requerente autorizado a prestar serviços de coleta, transporte, destinação e/ou disposição final de resíduos secos recicláveis aos grandes geradores comerciais.

Leia-se:

Processo nº 25.845/2020-99 – 1 1 A FLACIPEL REMOÇÕES DE LIXO EIRELI: DEFERIDO; fica o requerente autorizado a prestar serviços de coleta, transporte, destinação e/ou disposição final de resíduos secos e úmidos recicláveis aos grandes geradores comerciais.

Santos, 08 de julho de 2020

ANA LUCIA DIAS

**CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE
RESÍDUOS**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/07/2020

Processo nº 8.603/2020-11 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 8.606/2020-00 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no

prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/07/2020

Processo nº 11.137/2020-71 – MIRAMAR PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 11.138/2020-33 – MIRAMAR PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/07/2020

Processo nº 17.533/2020-11 – UNIPROPERTIES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar

de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 14.728/2020-63 – MARCO AURÉLIO RODRIGUES SILVESTRE PEREIRA: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 17.070/2020-14 – JOSE VICENTE DE PAULA PESTANA GONÇALVES: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 17.308/2020-84 – ROBERTO FER-

REIRA DOS SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 18.047/2020-38 – NILTON TEIXEIRA FILHO: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 23.031/2019-11 – LUIZ HENRIQUE SAMPAIO DA SILVA: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DA SUBPREFEITURA DA ÁREA CONTINENTAL DE SANTOS

NOTIFICAÇÃO Nº 01/2020 – SUP-AC

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrita no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 35918/2019-53, vem NOTIFICAR a Empresa contratada CRPS CONSTRUÇÕES EMPREITADAS E SERVIÇOS GERAIS EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 07.706.978/0001-12, com sede na Rua Constelação do Escudo nº 313 - Bairro Jardim Campinas – São Paulo-SP, CEP: 04858-070, na pessoa de seu representante legal, em face ao não cumprimento da ATA de Registro de Preços nº 224/2019, Cláusula Décima Primeira das Sanções – Alínea A, caracterizado pela inexecução total ou parcial da Ata, assim como a execução irregular ou atraso injustificado na execução dos serviços no atendimento ao Cronograma Físico Financeiro, estipulado na Ordem de Serviço (O E S) nº 003/2019-SMS, gerada pelo Processo Licitatório nº 46.493/2018-27, ficando a Empresa ora notificada sujeita à aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado da O.E.S, conforme Parágrafo Primeiro da Cláusula décima primeira desta ATA em vigor.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 87, paragrafo 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurado à NOTIFICADA a oportunidade de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente Notificação.

Santos, 02 de julho de 2.020

JOSE ALBERTO IGLESIAS BITENCOURT
SUBPREFEITO DA ÁREA CONTINENTAL DE SANTOS



SECRETARIA DE TURISMO

ATOS DO SECRETÁRIO

COMUNICADO

Esta Secretaria de Turismo informa que, conforme estabelece o Decreto nº 8975, publicado no Diário Oficial em 15/06/2020, retornou suas atividades presenciais desde o dia 17/06/2020, funcionando de SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 10 AS 16HS, em sua sede ao Largo Marquês de Monte

Alegre s/nº - Estação do Valongo.

Em razão disto, e para garantir a segurança deles, os servidores que desenvolvem suas tarefas nesta Secretaria estão trabalhando em regime de escala de revezamento, garantindo assim o andamento normal das atividades.

Os servidores pertencentes ao grupo de risco na contaminação por COVID -19, estão desenvolvendo suas atividades em modalidade “home-office” e devem atender ao estabelecido no Parágrafo único do Art. 2º do referido decreto.

Estamos disponibilizando além do atendimento presencial, o atendimento pelo telefone (13) 3201-8000 e de forma remota e formal por meio de e-mail a ser enviado para os seguintes endereços eletrônicos:

I- Secretário Municipal de Turismo: odairgonzalez@santos.sp.gov.br

II- Secretária Adjunta de Turismo : herrador.imprensa@gmail.com

III- Assessoria de imprensa : rosangelamenezes@santos.sp.gov.br

IV – Chefe do Departamento de Marketing e Serviços Turísticos –DEMATUR : melissadamacena@santos.sp.gov.br

V - Chefe do Departamento de Equipamentos e Atrações Turísticas- DEQUIAT: waniaseixas@santos.sp.gov.br;

VI – Gabinete SETUR : setur@santos.sp.gov.br

VII- Assessoria técnica : marcelofachada@santos.sp.gov.br

VIII- Seção de Apoio Administrativo-Financeiro-SAAF-SETUR : martafranco@santos.sp.gov.br ou ricardomenezes@santos.sp.gov.br

IX – Seção de controle de fluxo de turismo : turismodeumdia@santos.sp.gov.br.

ODAIR GONZALEZ

SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO



SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que na publicação ocorrida no dia 07/07/2020 – referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 15.129/2020, PROCESSO Nº 20.798/2020-23:

Onde se lê:

“...O edital, na íntegra, encontra-se à disposição

dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 803059..."

Leia-se:

"...O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 823059..."

Santos, 08 de julho de 2020.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE



COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº 15951-2018. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2019. Ata de Registro de Preços nº 002/2019. Contrato nº 004/2020. Aditamento nº 012/2020. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Contratada: Sinalta Propista Sinalização, Segurança e Comunicação Visual Ltda. Objeto: Suspensão do Contrato nº 004/2020, por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 28/06/2020, motivado por necessidade e interesse da Administração e da Contratada. Assinatura: 26/06/2020. Valor: Sem ônus. Vigência: 60 (sessenta) dias.

Santos, 1º de julho de 2020.

ENG.º ROGÉRIO VILANI
DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM – PAVISAN CONSTRUTORA / SIEDI – MORRO NOVA CINTRA

Data / Horário: de 00h00 de 10/07 às 18h00 de 24/07/2020

Interdição Total: Praça Guadalajara entre Av. Pref. Antonio Manoel de Carvalho e Av. Santista.

Rota Alternativa: Av. Santista.

02) MANUTENÇÃO EM REDE ELÉTRICA – CPFL – MORRO DA PENHA

Data: 10/07/2020

Horário: 07h00 às 11h00

Interdição Total: Estrada João Batista (toda a ex-

tensão).

Rota Alternativa: Somente acesso local.

03) REPARO EMERGENCIAL EM REDE DE ESGOTO – SABESP – EMBARÉ

Data: 11/07/2020

Horário: 08h00 às 18h00

Interdição Total: Av. Siqueira Campos (sentido Praia / Cais) entre R. Liberdade e Av. Afonso Pena.

Rota Alternativa: R. Frei Vital.

ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE

ATOS DO CHEFE DA UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO SEM PLACA

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) proprietário (a) do veículo, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de marca Fiat, modelo Palio, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na Rua Pedro Borges Gonçalves, nº 106, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 08 de Julho de 2020

LUIZ ALVES DOS SANTOS
CHEFE DA UNID. DE FISC. DE TRANSP. ESP. E
EQUIP. URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO SEM PLACA

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) proprietário (a) do veículo, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de marca GM, modelo Monza, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na Rua Coronel Raposo de Almeida, oposto ao nº 118, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Ma-

thias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 08 de Julho de 2020

LUIZ ALVES DOS SANTOS
CHEFE DA UNID. DE FISC. DE TRANSP. ESP. E
EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA CNW 8680

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Gustavo Esteves Joanson, proprietário (a) do veículo de placa CNW 8680, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Fiat, modelo Palio, cor azul, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na Avenida Eleonor Roosevelt, nº 706, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 08 de Julho de 2020

LUIZ ALVES DOS SANTOS
CHEFE DA UNID. DE FISC. DE TRANSP. ESP. E
EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA FFT 4556

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Marcelo Horacio da Silva, proprietário (a) do veículo de placa FFT 4556, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Peugeot, modelo 208 Griffé, cor branca, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua República do Equador, nº 116/118, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 08 de Julho de 2020

LUIZ ALVES DOS SANTOS
CHEFE DA UNID. DE FISC. DE TRANSP. ESP. E
EQUIP. URBANOS

ATOS DA DIRETORA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, por intermédio de sua Diretora de Planejamento e Projetos, vem através do presente Edital, cientificar a empresa GLOBAL BANDEIRAS EIRELLI - ME da instauração de processo administrativo nº 15813-2019, que visa apurar eventual descumprimento de exigência editalícia prevista no item 7.26.1 e sujeita a sanção disciplinada no item 10.1., alínea "a", do Pregão Eletrônico nº 007/2019, uma vez que a empresa não entregou a documentação habilitatória, bem como da ausência da proposta comercial.

Fica também notificada para, em querendo, apresentar defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta intimação, junto à Unidade de Licitações, sito a Avenida Rangel Pestana, 100, nos termos do item 10.2.1. do referido Edital.

Santos, 29 de junho de 2020.

LUCIANE BECK
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
CET-SANTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, por intermédio de sua Diretora de Planejamento e Projetos, vem através do presente Edital, cientificar a empresa VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS – EPP, da instauração de processo administrativo nº 15812-2019, que visa INTIMAR V.Sa. da aplicação de penalidade no valor de R\$ 1.134,16 (hum mil, cento e trinta e quatro reais e dezesseis centavos), correspondente a 10% do valor estimado para licitação, bem como a sanção de 02 (dois) anos de impedimento de contratar com esta empresa pública, nos termos do item 7.26.1 e 10.1., alínea "c" do respectivo edital de licitação.

Fica também notificada para, querendo, apresentar RECURSO, no prazo de 10 (dez) dias úteis, endereçado ao Sr. Diretor Presidente, nos termos do item 10.2.2 do edital, a contar da data do recebimento desta notificação, sito na Av. Rangel Pestana nº 100, Vila Mathias, Cep.: 11013-932, Santos/SP, das 08 às 17 horas.

Em caso de imediato pagamento da multa, deverá ser recolhida na UCOFI – Unidade de Contabilidade e Finanças da CET-SANTOS mediante recibo, no mesmo endereço e horário anteriormente informado.

Santos, 29 de junho de 2020.

LUCIANE BECK
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
CET-SANTOS



CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE

**EXTRATO DE CONTRATO
1.º TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO N.º 018/2020
PROCESSO N.º 85.912/2017-47**

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE E SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato 08-A/2019, não oneroso, por mais 12 meses.

ASSINATURA: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA, Jacimar Gomes Ferreira e Anderson Roberto Germano, em 03 de julho de 2020

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE
CAPEP-SAÚDE**



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

Santos, 03 de julho de 2020

**CONVITE N.º 24/20 – P/DAC/DL/SL
REF. PROC. N.º 193/2020
CONVITE**

Em razão das medidas de enfrentamento da pandemia de COVID-19 e da aplicação de medidas emergenciais para evitar a aglomeração de pessoas, conforme disposto no Ato da Mesa nº 06/2020, que autoriza a realização de audiências públicas previstas em lei e às relativas às leis orçamentárias, convidamos a população santista para par-

ticipar, através do canal da Câmara Municipal de Santos no YouTube e através do email da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (cfo@camarasantos.sp.gov.br), da Audiência Pública, promovida pela Câmara Municipal de Santos, que se realizará no dia 17 de julho de 2020, às 15:00 horas. Na ocasião, será apresentado pela Secretaria de Economia e Finanças do Município de Santos o Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2019, em cumprimento ao dispositivo na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE**

**ORDEM DO DIA – 40ª SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 09 DE JULHO DE 2020 -- 18:00 HORAS**

**01. PROCESSO N.º 632/2020
2ª DISCUSSÃO**

PROJETO DE LEI N.º 63/2020

Dispõe sobre a obrigatoriedade da criação de padronização para emissão de boletim médico diário no Município de Santos acerca do estado de saúde e das condições de tratamento do paciente internado que estiver sob os seus cuidados e dá outras providências.

**02. PROCESSO N.º 885/2019
2ª DISCUSSÃO**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 71/2019

Altera o inciso IV do artigo 219 e acrescenta o artigo 219-A à Lei Municipal nº 3.531, de 16 de abril de 1968, Código de Posturas do Município de Santos, e dá outras providências.

**03. PROCESSO N.º 1680/2019
2ª DISCUSSÃO**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 76/2019

Altera o artigo 2º da Lei Complementar 536, de 9 de junho de 2005.

**04. PROCESSO N.º 497/2019
DISCUSSÃO PRELIMINAR**

PROJETO DE LEI N.º 55/2019

Dispõe sobre a transferência dos direitos patrimoniais à Administração Pública Municipal por Autor de Projeto e Engenharia e dá outras providências.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE**

**SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO**

CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA E PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA E PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL convoca os seus representantes, titulares e suplentes, e convida os munícipes em geral a participar da REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 10 de julho de 2020 (sexta-feira), às 18:30h em primeira chamada, com o quórum de maioria absoluta dos conselheiros ou, em segunda chamada, realizada após 30 (trinta) minutos da primeira, com qualquer número de conselheiros presentes, através de VÍDEOCONFERÊNCIA.

Participarão da reunião o Presidente do Conselho de Cultura –

CONCULT – Sr. JR. BRASSALOTTI e o Conselheiro do CONCULT – Sr. CAIO MARTINEZ.

LINK da Reunião:

<https://meet.jit.si/reuniaoextraordinaria/cmp-dcnpir/LeiAldirBlanc>

PAUTA:

1. Sobre a Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020 (Lei Emergencial ALDIR BLANC);
 2. Quem será(ão) beneficiado(s) por esta Lei?
 3. Como fazer para receber o benefício oriundo desta Lei?
 4. Qual o valor do benefício?
 5. Existe prazo para receber o benefício?
 6. Outras informações sobre a Lei.
- Santos, 05 de julho de 2020.

**DINÁ EVANGELISTA SANTOS
PRESIDENTE DO CMPDCNPIR**

PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

C.N.P.J. Nº 58.131.582/0001-25

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 de julho de 2020, às 10h, na sede social, à Praça dos Expedicionários nº 10, 4º andar, em Santos/SP, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

- a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis;
- b) eleição dos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;
- c) fixar a remuneração dos administradores e conselheiros fiscais;
- d) outros assuntos de interesse da sociedade.

Santos, 02 de julho de 2019.

**ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 704/2019

CONTRATO: AUX. 3076 B

OBJETO: LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) PURIFICADORES DE ÁGUA.

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A EMPRESA SOMAFILTROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CLÁUSULA ALTERADA: Prazo

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2020